DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano I - Edição 109 – Cassilândia - MS – 11 de Dezembro de 2013 Pág. 01

‘

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2881/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de sanitários químicos, palco, tendas, iluminação, som profissional, segurança e show pirotécnico, para o evento Réveillon 2014, Sendo vencedores as empresas: PRATES & PRATES EVENTOS LTDA-ME, com o valor global R$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais) e FOGOS ARSENAL LTDA-ME, com o valor global R$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais).

Cassilândia-MS, 04 de Dezembro de 2013 EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: FOGOS ARSENAL LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa FOGOS ARSENAL LTDA-ME, para a prestação de serviços show pirotécnico, para o evento relativo Réveillon 2014.
Dotação:
65. SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
22.695.0034.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Global R$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)
Data: 04/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: PRATES & PRATES EVENTOS LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, PRATES & PRATES EVENTOS LTDA-ME, para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de sanitários químicos, palco, iluminação, som profissional, segurança, para o evento relativo Réveillon 2014.
Dotação:
65. SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
22.695.0034.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Global R$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos noventa reais)
Data: 06/12/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2882/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo de fábrica tipo “VAN”, para atender o Convênio nº 777032/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Cassilândia-MS, Sendo vencedor a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, com o valor global R$ 131.800,00 (cento trinta um mil oitocentos reais).

Cassilândia-MS, 06 de Dezembro de 2013 EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ENZO VEICULOS LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da ENZO VEICULOS LTDA, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo de fábrica tipo “VAN”, para atender o Convênio 777032/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Cassilândia-MS, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação: 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 131.800,00 (cento trinta um mil oitocentos reais)
Data: 09/12/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2925/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado em até 180(cento e oitenta dias), Sendo vencedor a empresa: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA, com o valor global R$ 126.950,00 (cento vinte seis mil novecentos cinqüenta reais)

Cassilândia-MS, 09 de Dezembro de 2013 EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, para a aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado em até 180(cento e oitenta dias).
Dotação: 30. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 126.950,00 (cento vinte seis mil novecentos cinqüenta reais)
Data: 09/12/2013

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 157/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO Nº 157/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Data –04/12/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2523/2013.
EDITAL N° 102/2013.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como na súmula 473 do STF procede, em nome do Município de Cassilândia e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 2523/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 077/2013, pelo fato da única empresa participante do certame ainda ter contrato vigente com este município, conforme consta dos autos do Processo Licitatório 1012/2010.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 108/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.
Dotação: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
10.512.0025.2.16 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 04/06/2014.
Data –04/12/2013

PORTARIA Nº 2.039/2013 de 10 de Dezembro de 2013.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que a Servidora abaixo descrita teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549, Dr. Norberto Mendonça Garcia-CRM-MS 9077 e Dr. Carlos André Prado Pulino - CRM-MS 1122
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder auxílio doença a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Dias	Período	Início da responsabilidade da PREVISCA	Tipo de concessão
DANILA BARBOSA DE MELO	17	27/11/13 á 13/12/13	11/12/13 á 13/12/13	L. Inicial
DEUSÉLIA LUCIANA SILVA	30	04/12/13 á 02/01/14	04/12/13 á 02/01/14	Prorrogação
MARIA DE FATIMA D. MIRANDA	26	25/11/13 á 20/12/13	10/12/13 á 20/12/13	L.Inicial
SANDRA R.M DA SILVA QUEIRÓZ	60	09/12/13 á 06/02/14	09/12/13 á 06/02/14	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa